



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE - NÚMERO 48  
SEXTA FEIRA 24 DE AGOSTO DE 2007**

ÍNDICE:

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

Direcção Regional da Educação

Direcção Regional do Desporto

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Página 2579

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Rectificação

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

Aviso

Editais

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Rectificação n.º 3/2007 de 24 de Agosto de 2007**

Rectifica-se o Jornal Oficial, II Série, n.º 31, de 31 de Julho de 2007, despacho publicado com o n.º 744/2007, relativamente à homologação de classificação profissional da professora Ana Maria Martins Carneiro, onde se lê “2.º Ciclo do Ensino Básico” deve ler-se “3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário”.

02 de Agosto de 2007.- A Directora Regional, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.

**D.R. DO DESPORTO****Extracto de Despacho n.º 1089/2007 de 24 de Agosto de 2007**

Por despacho do Director Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto de 31 de Julho de 2007 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 56,88 - Clube Desportivo Escolar do Topo - 9875 Topo, destinada a apoiar a participação no X Encontro Regional de Clubes Desportivos Escolares no âmbito do Voleibol, Juvenis Feminino -2ª prestação, conforme contrato-programa de desenvolvimento desportivo, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro e extracto publicado em Jornal Oficial, n.º 22, II Série de 29 de Maio de 2007

€ 1.179,50 - Clube Desportivo Escolar das Flores - 9970-336 Santa Cruz das Flores, destinada a apoiar a participação no X Encontro Regional de Clubes Desportivos Escolares no âmbito do Voleibol, Juvenis Feminino - 2ª prestação, conforme contrato-programa de desenvolvimento desportivo, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro e extracto publicado em Jornal Oficial, n.º 19, II Série de 8 de Maio de 2007

€ 1.179,50 - Clube Desportivo Escolar Ilha Branca - 9880-136 Santa Cruz da Graciosa, destinada a apoiar a participação no X Encontro Regional de Clubes Desportivos Escolares no âmbito das Actividades de Exploração da Natureza (AEN) - 2ª prestação, conforme contrato-programa de desenvolvimento desportivo, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º

**JORNAL OFICIAL**

14/2005/A, de 5 de Julho e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro e extracto publicado em Jornal Oficial, n.º 19, II Série de 8 de Maio de 2007

As referidas comparticipações financeiras serão processadas pela dotação inscrita no Capítulo 04-01, Código 04.07.01 do Orçamento para 2007 da Direcção Regional do Desporto - Fundo Regional do Desporto (Decreto Legislativo Regional 37/2003/A, de 04 de Novembro).

31 de Julho de 2007.- A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves

**D.R. DO DESPORTO****Extracto de Despacho n.º 1090/2007 de 24 de Agosto de 2007**

Por despacho do Director Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto de 31 de Julho de 2007 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 4.500,00 - Associação Regional de Canoagem dos Açores - 9700-143 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de promoção de actividades desportivas, 1ª prestação, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2007, Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro e o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A de 04 de Novembro, publicado no Jornal Oficial n.º 12 II série de 20 de Março de 2007

€ 274,24 - Associação de Andebol da Ilha do Faial - 9900 Horta, destinada a apoiar as actividades de promoção local, conforme Contrato-Programa número 245, celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no Jornal Oficial n.º 25, II Série, de 19.06.2007

As referidas comparticipações financeiras serão processadas pela dotação inscrita no Capítulo 04-01, Código 04.07.01 do Orçamento para 2007 da Direcção Regional do Desporto - Fundo Regional do Desporto (Decreto Legislativo Regional 37/2003/A, de 04 de Novembro).

31 de Julho de 2007.- A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves.

**D.R. DO DESPORTO****Contrato-Programa n.º 329/2007 de 24 de Agosto de 2007**

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, foi celebrado, para o ano de

**JORNAL OFICIAL**

2007, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Desportivo Escolar Roberto Ivens, no montante abaixo indicado, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto do Contrato-Programa é o apoio para a organização do Encontro Nacional Escolar de Escalada, nos escalões de Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores, masculinos e femininos.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar Roberto Ivens	2.160,00

01 de Agosto de 2007.- O Chefe de Divisão de Promoção de Actividades Físicas e do Desporto Escolar, *Vitor Vieira*.

---

**UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE S. JORGE**  
Extracto de Despacho n.º 1091/2007 de 24 de Agosto de 2007

---

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 16 de Maio de 2007, é celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, com Diana de Fátima da Silveira Ávila de Sousa, na categoria de Auxiliar de Acção Médica, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com inicio a 09 de Julho de 2007 e termo a 19 de Outubro de 2007.

31 de Julho de 2007.- O Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, *César Germano Gomes da Silveira Gonçalves*.

---

**UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE S. JORGE**  
Extracto de Despacho n.º 1092/2007 de 24 de Agosto de 2007

---

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 22 de Maio de 2007, é celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, com Maria do Espírito Santo Ribeiro Cabral Pavão Almeida, na categoria de auxiliar de alimentação, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com inicio a 09 de Julho de 2007 e termo a 04 de Outubro de 2007.

31 de Julho de 2007.- O Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, *César Germano Gomes da Silveira Gonçalves*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Acordo n.º 319/2007 de 24 de Agosto de 2007

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e o Centro Social e Paroquial de São Roque – São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

## Cláusula I

Obrigações do Centro Social e Paroquial de São Roque:

1. Proceder ao pagamento das despesas realizadas com os cuidados prestados aos irmãos Humberto António Pacheco Furtado e João Pacheco Furtado;
2. Executar o referido até fins do mês de Novembro de 2007;
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

## Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 18.170,00€ (dezoito mil, cento e setenta euros) destinado a comparticipar os custos referidos.

11 de Junho de 2007.- A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*.- O Presidente da Direcção do Centro Social e Paroquial de São Roque, *Fernando Cabral Teixeira*.

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Acordo n.º 320/2007 de 24 de Agosto de 2007

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Casa do Povo de Biscoitos – Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37º do Despacho Normativo, nº 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

**JORNAL OFICIAL**

## Cláusula I

Obrigações Casa do Povo de Biscoitos:

4. Proceder à aquisição de mobiliário para o serviço de freguesia da Casa do Povo, e zelar pela manutenção do mesmo.
5. Executar a aquisição até fins do mês de Setembro do corrente ano.
6. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

## Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros) destinado a suportar os custos da aquisição atrás referida.

13 de Junho de 2007.- A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*.- O Presidente da Direcção da Casa de Biscoitos, *Eugénio Manuel Brasil de Simas*.

**S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS****Rectificação n.º 4/2007 de 24 de Agosto de 2007**

É rectificada a portaria publicada com o n.º 445/2007, de 24 de Julho, no Jornal Oficial, II série, n.º 30, de 24 de Julho de 2007, onde se lê:

“2. A despesa será suportada pelo orçamento privativo do Instituto da Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA, capítulo 40, programa 8 – apoio à transformação e comercialização de produtos agro-pecuários, projecto 8.1 – transformação e comercialização, acção 8.1.6 – regularização de mercados.”, deverá ler-se:

“2. A despesa será suportada pelo orçamento privativo do Instituto da Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA, capítulo 40, programa 9 – Diversificação Agrícola; Projecto 9.1 – Diversificação da Produção Agrícola; Acção 9.1.3 – Promoção de Produtos Açorianos.”.

1 de Agosto de 2007.- O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

**JORNAL OFICIAL****CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

Aviso n.º 512/2007 de 24 de Agosto de 2007

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho datado de 11 de Maio de 2007, foi renovado, por mais três anos, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com o auxiliar de serviços gerais Tiago Medeiros Amaral, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2007,

01 de Agosto de 2007.- A Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

Edital n.º 6/2007 de 24 de Agosto de 2007

Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada por deliberação tomada em sessão ordinária realizada a 28 de Junho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Ponta Delgada, declarou a utilidade pública para efeitos de expropriação da parcela de terreno abaixo identificada:

- Parcela URB, com a área de 90,00 m2 com casa de moradia, pertencente ao prédio sito ao Caminho do Mata Mulheres, freguesia de Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, inscrito na matriz predial sob o artigo 501 Urbano, da respectiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º. 475/190989, propriedade de Herdeiros de Jacinto Rodrigues Cabral, com residência na Rua Doutor Ruy Galvão de Carvalho, n.º. 9, Ponta Delgada.

A expropriação tem por fim a Execução da Radial do Pico do Funcho Km 2+240 ao Km 4+398.187.

Aquela deliberação foi tomada ao abrigo do n.º. 2 do artigo 14.º. da Lei n.º. 168/99, de 18 de Setembro, considerando que o projecto em apreço está previsto no Plano de Urbanização de Ponta Delgada e Áreas Envolventes, em vigor.

30 de Julho de 2007.- A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

**JORNAL OFICIAL****CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

Edital n.º 7/2007 de 24 de Agosto de 2007

Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada por deliberação tomada em sessão ordinária realizada a 28 de Junho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Ponta Delgada, declarou a utilidade pública para efeitos de expropriação da parcela de terreno abaixo identificada:

- Parcela 54, com 5.180,00 m2 pertencente ao prédio rústico com o artigo matricial 54, Secção 1, freguesia de São Pedro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º. 1614/São Pedro, propriedade de Herdeiros de Manuel Botelho do Couto, residentes em Ontário, Canadá.

A expropriação tem por fim a Execução do Parque Urbano de Ponta Delgada.

Aquela deliberação foi tomada ao abrigo do n.º. 2 do artigo 14.º. da Lei n.º. 168/99, de 18 de Setembro, considerando que o projecto em apreço está previsto no Plano de Urbanização de Ponta Delgada e Áreas Envolventes, em vigor.

30 de Julho de 2007.- A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.